



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

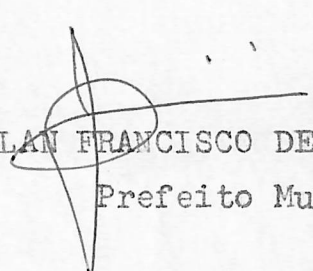
L E I Nº 823 , DE 30 DE novembro DE 1987.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em prolongamento, a Avenida José dos Santos Vieira passará a ter início na Rua Manoel Telles e término na Av. Presidente Kennedy, abrangendo o trecho atualmente denominado Rua Piratini, no centro de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 1987.


JUBERLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA
Prefeito Municipal